



EDITAL Nº 8.236, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Retifica o Edital nº 8.233, de 30 de junho de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** a retificação do Edital nº **8.233, de 30 de junho de 2026**, PSS nº 19/2026.

ONDE SE LÊ:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional na iniciativa privada, na área de Engenharia Civil, comprovada por ano completo de efetivo exercício.	05	15
Experiência profissional comprovada na elaboração de projetos e/ou execução de soluções de acessibilidade em edificações, comprovada mediante Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) constante em Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA.	05	25
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), reconhecido pelo MEC e com atribuições registráveis no CREA, na área de Engenharia Civil ou áreas correlatas.	10	20
Cursos de aperfeiçoamento, capacitação, atualização ou qualificação profissional na área de Engenharia Civil, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, concluídos nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação deste Edital.	05	25

LEIA-SE:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO (UNIT)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional na Administração Pública, na área de Engenharia Civil, comprovada por ano completo de efetivo exercício.	05	15
Experiência profissional na iniciativa privada, na área de Engenharia Civil, comprovada por ano completo de efetivo exercício.	05	15



Experiência profissional comprovada na elaboração de projetos e/ou execução de soluções de acessibilidade em edificações, comprovada mediante Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) constante em Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA.	05	25
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), reconhecido pelo MEC e com atribuições registráveis no CREA, na área de Engenharia Civil ou áreas correlatas.	10	20
Cursos de aperfeiçoamento, capacitação, atualização ou qualificação profissional na área de Engenharia Civil, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, concluídos nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação deste Edital.	05	25

Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2026.

Palmares do Sul, 30 de junho de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração